

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BA
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Unidade Pública Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 a relativa colaboradora Rejane Xavier Palhares, conforme demonstrado em documento anexo, entrou em gozo de férias, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 06/07/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 06 de julho de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



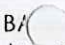
JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-270

B/ 
Av. um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Unidade Pública Federal
nº 0025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 06/07/2020 no valor de R\$1.674,47 (Hum mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Rejane Xavier Palhares foi pago conforme está ajustado no mesmo.

Contagem, 06 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

131/371



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

CENTRO DE ATENDIMENTO E I

07/07/2020

Revis

07/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:44:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

06/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.674,47

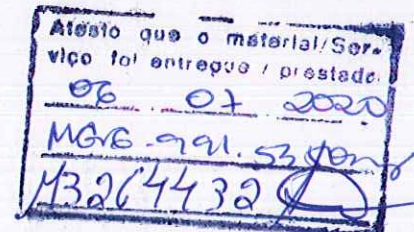
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REJANE XAVIER PALHARES

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.609-9

CONTA: 000.000.018.563-9



Nr. da Autenticação: D.09D.263.731.440.F48

132/371

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC
 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 003/2019
 PA. Nº001/2019
 Memória de cálculo

REJANE XAVIER PALHARES

RECIBO DE FÉRIAS

A PAGAR
SDHC

	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês	R\$ 1.367,13	R\$ 123,04	R\$ -	R\$ 1.244,09	R\$ 1.332,69
Valor ref. salário CAIS mês	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
1/3 férias SDHC	R\$ 113,93	R\$ 25,33		R\$ 88,60	
1/3 férias CAIS	R\$ 341,78	R\$ -			
Cred Arred	R\$ -			R\$ -	
Total	R\$ 1.822,84	R\$ 148,37	R\$ -	R\$ 1.674,47	

Aviso de Férias

Matrícula
000000409

Nome
REJANE XAVIER PALHARES

Lotação
01.10001.01.05 - ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS

CTPS/Série
1.862.364 /001 -MG

Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias
11/08/2018 a 10/08/2019	08/07/2020 a 06/08/2020

A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

CONTAGEM, 08 de Junho de 2020.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

REJANE XAVIER PALHARES

134/371

Recibo de Férias

Matricula 000000409	Nome REJANE XAVIER PALHARES	CPF 067.828.236-67
Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL	Lotação ATENDIMENTO CLINICO - TECNICOS	CTPS/Série 1862364/001
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$1.367,13
Período Aquisitivo 11/08/2018 a 10/08/2019	Período de Gozo 08/07/2020 a 06/08/2020	Dias de Férias 30
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem.

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	24	1.093,70	
02805 1/3 FERIAS MES		364,57	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	6	273,43	
02845 1/3 FERIAS MES SEG		91,14	
07030 INSS FERIAS	9		148,37
TOTAIS		1.822,84	148,37
LÍQUIDO A RECEBER			1.674,47

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$1.674,47 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), no prazo da legislação vigente.

REJANE XAVIER PALHARES

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL, a quantia de R\$1.674,47 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.

Valor creditado em 06/07/2020.

Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 06 de JULHO de 2020.

REJANE XAVIER PALHARES